



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 4

Visto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.- DO OBJETO

Busca da melhor solução com vistas ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Gabinete, para disponibilização de estrutura completa de som para realização do show de talentos em fomento a Lei nº 14.399/2022 (PNAB – Programa Nacional Aldir Blanc), com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itacajá-TO.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A demanda decorre de projeto aprovado para utilização dos recursos repassados decorrentes da Lei nº 14.399/2022 (PNAB – Programa Nacional Aldir Blanc) para o município de Itacajá. Uma das atividades previstas é a realização de um Show de talentos por moradores do município. Para tal, demanda-se a disponibilização de um sistema de sonorização adequado, haja visto que a administração municipal não dispõe de tais equipamentos.

3. ÁREA REQUISITANTE

A demanda que compõe o objeto deste ETP partiu da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme a demanda da Secretaria, os quantitativos a serem adquiridos para um período de 30 (trinta) dias, são:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Estrutura completa de som para realização do show de talentos em fomento a Lei nº 14.399/2022 (PNAB – Programa Nacional Aldir Blanc), com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itacajá-TO.	Serviço único	01

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É requisito para esta contratação que o fornecedor seja pessoa jurídica ou física legalmente constituída, do ramo de sonorização, com especialização nos serviços de locação de estrutura e equipamentos som, com experiência comprovada, na execução dos serviços objeto da contratação prevista.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO
Fone/Fax: (63) 3439-1411



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 6

Visto [assinatura]

o poder público consegue adquirir os serviços com condições mais favoráveis, evitando o aumento de custos.

Considerando-se a vantajosidade para a administração, a solução escolhida é a de número 02.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação se dará por meio de abertura de um processo administrativo, o qual em razão do valor estimado, se enquadra como dispensa de licitação na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços abrangerão a locação da estrutura completa de som para realização do show de talentos em fomento a Lei nº 14.399/2022 (PNAB – Programa Nacional Aldir Blanc).

Realizada a seleção do fornecedor, o mesmo deverá apto a atender de imediato às solicitações da administração.

Os equipamentos deverão ser instalados no local indicado para o evento, com todos o custo de transporte, montagem, desmontagem e operação dos equipamentos de responsabilidade do fornecedor contratado.

Os equipamentos deverão estar em funcionamento e testados, pelo menos 02 (duas) horas antes do início das atividades.

O fornecedor deverá manter no local, durante todas as atividades, um profissional qualificado para operar os equipamentos e mantê-los em perfeito funcionamento.

Os serviços serão fiscalizados por um servidor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o qual o qual poderá recusar os equipamentos que não possuírem a qualidade adequada.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a consecução destes serviços os preços estimados são de R\$ 8.201,95 (oito mil duzentos e um reais e noventa e cinco centavos).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A legislação recomenda que, sempre que possível, se faça o parcelamento do objeto. No entanto, não se aplicará o parcelamento, uma vez que o objeto não pode ser dividido dado à sua especificidade (sistema de som), devendo ser realizado por um único fornecedor.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. _____
Visto _____

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não se constatou a necessidade de contratações correlatas e interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O resultado pretendido é garantir que a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, realize a contento as atividades previstas e alcance os resultados esperados no Projeto apresentado no Programa da Lei Aldir Blanc.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Itacajá-TO, 04 de abril de 2025.

Isadora C. C. Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de
Turismo e Cultura
Portaria Nº 010/2025

Isadora Correia Costa Diamantino Lourenço
Secretária Municipal de Turismo e Cultura